

RELATÓRIO MENSAL REFERENTE AO DECRETO MUNICIPAL 48/2017

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social Fraternidade Solidária São Francisco de Assis- FRASOL			C.N.P.J. 74.493.610/0001-00
Endereço Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão.		(DDD) Telefone/Fax (16) 3637-0404/ (16)3919-8149/ (16) 3919-7186	
Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14031-470	E-mail Institucional – sesofrasol@gmail.com frasolcoordenacao@gmail.com frasol@ig.com.br
Nome do responsável pela Unidade Joao Ripoli			
C.P.F. 397.951.528-15		Data de Nascimento	
R.G. /Órgão expedidor. 2.777.273-1	Cargo Presidente	E-mail do responsável frasol@ig.com.br	
Endereço completo Rua Joaquim Peres n65		CEP 14031-310	(DDD) Tel./Celular do Responsável 16 3919-6652 16 99104-7655

2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

<p>Artigo 2º. A FRASOL tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:</p> <p>a) Promover <i>crianças, adolescentes e jovens</i> privados de seus direitos fundamentais;</p> <p>b) Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da <i>criança adolescente e do jovem</i>;</p> <p>c) Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;</p> <p>d) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das</p>
--

crianças, dos adolescentes e jovens, propondo formas pacíficas de solução;

- e) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.
- f) Fomentar a criança e o adolescente e o jovem o direito a arte e a cultura;
- g) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da *criança e do adolescente*.
- h) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a FRASOL poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver programa de assistência social,
- b. Desenvolver programa de apoio educacional;
- c. Promover o voluntariado,
- d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais,
- e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional,
- f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes,
- g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
- h. Desenvolver programas de proteção familiar,
- i. Desenvolver programas de assistência e apoio as instituições de assistência social,
- j. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- k. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- l. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.

- m. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.
- n. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de Saúde;
- o. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;
- p. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e Privados.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

4.1 TIPOLOGIA

- Proteção Social Básica**
- Proteção Social Especial Média Complexidade**
- Proteção Social Especial Alta Complexidade**
- Assessoramento**
- Defesa e Garantia de Direitos**

4.1.1 Nome do Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

4.1.2 Endereço do Serviço

Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão.

4.2 DESCRIÇÃO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses. Resolução 109/2009 do CNAS. O funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00h e são oferecidos atividades de culinária artesanal, projeto tocando a vida, biblioteca especializada e informática.

4.3 PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto, sendo prioritários em situações de isolamento, vivências de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com

medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito as pessoas com deficiências.

Em Agosto foram atendidas no total de 96 usuários, sendo sendo 80% de crianças de 06 a 12 anos incompletos e 60% de adolescentes de 12 a 15 anos. 47 do sexo feminino e 49 do sexo masculino. 50% das famílias são de composição monoparentais e 60% encontram-se em vulnerabilidade social.

4.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

144 crianças e adolescentes

4.5 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

96 crianças e adolescentes e 60 famílias.

4.6. OBJETIVOS

a)Objetivo geral:

a) Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.

Objetivo(s) Específico(s) durante a pandemia:

1. Reorganizar o serviço oferecido para o atendimento das crianças e adolescentes, principalmente, em caráter emergencial.
2. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.
3. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
4. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias
5. Articular com a rede Sócio Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.
6. Realizar o monitoramento das ações;

4.7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivos	Descrição das Atividades	Mês	Mês
Específicos		Início	Final
1.Reorganizar o serviço oferecido para o atendimento das crianças e adolescentes, principalmente, em caráter emergencial	Semanalmente foi realizado contato via telefone e whats App, dias: 02,05,10,12,16,20,25 e 27/08, com os 30 usuários para o retorno as atividades, contato com a rede protetiva para discussões de 05 casos. Foram realizados 5 encaminhamentos para a rede protetiva (Seavidas, conselho tutelar de Brodoski e Ribeirão Preto, Entidade Adevirp, Cras 5 e Escola Rosangele Basile)	08/2021	08/2021
2. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e suas famílias.	Sim, foi elaborado pelos educadores juntamente com a coordenação dinâmicas com a proposta de estimular a coordenação motora e o ludico. Semanalmente, roda de conversa para monitoriamento, recreação/jogos na quadra, biblioteca especializada, jogos e culinária artesanal.	08/2021	08/2021

<p>3. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p>	<p>Em reunião realizadas nas datas: 05,12,19 e 26/08 com a equipe técnica: Psicóloga e Coordenadora Pedagógica foram pontuadas 30 famílias do Público prioritária para realizarem visitas domiciliares, contato via telefone e caminharmento a rede protetiva.</p>	<p>08/2021</p>	<p>08/2021</p>
<p>4. Oferecer acesso a informação e suporte tecnológico as famílias.</p>	<p>Semanalmente (03,17,24/08) foram disponibilizado atendimento e suporte tecnológico para 05 famílias no mes de Agosto.</p>	<p>08/2021</p>	<p>08/2021</p>
<p>5. Articular com a rede Socio Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias</p>	<p>Foi realizado contato via telefone e por email para conferencia de casos e articulação com a rede de garantia de direitos, 05 famílias. (03,04,17 e 24/08) Rede: Sea vidas, Defensoria Publica, CAPS AD, Poupta tempo.</p>	<p>08/2021</p>	<p>08/2021</p>

<p>6. Realizar o monitoramento das ações;</p>	<p>Foram realizadas 05 reuniões nas datas 04,11,18, 25/08 com a equipe técnica e educadores sociais para discussão e avaliação de atividades, horários, atendimentos e demandas.</p>	<p>08/2021</p>	<p>08/2021</p>
---	--	----------------	----------------

4.8 METAS

1) Atender 40% de público prioritário

Atingido: Sim. Foram realizadas 6 visitas domiciliares, contato via telefone a 40 famílias e realizado semanalmente estudo de caso com a equipe técnica, sendo os dias: 05,12 e 26/08.

2) Referenciamento de 50% ao Cras 5 do público prioritário.

Atingido: Parcialmente. O mês de agosto foi programado para inserir novos usuários e realizar visitas domiciliares, totalizando assim 10 novos casos. Estamos no momento elaborando uma reunião em conjunto com o CRAS 5 para estudo de casos e referenciamento.

3) Desenvolver até 60% de atividades de cunho socioeducativo

Atingido: Sim, semanalmente foram realizadas atividades socioeducativas como: Culinária Artesanal, roda de conversa, Oficina de canto com o projeto tocando a vida, momento Roda de leitura, oficina de martinkg em redes sociais e jogos.

4) Participação de no mínimo 30% das famílias.

Atingido: Sim, participação de 40% das famílias na reunião de boas vindas.

5) Garantir os direitos fundamentais de no mínimo 80% das crianças e adolescentes atendidos

Atingido: Sim, 80% das nossas crianças e adolescentes tiveram acesso aos direitos fundamentais assegurados por lei, foram realizados 5 encaminhamentos para a rede protetiva (Seavidas, conselho tutelar, Entidade Adevirp e Escola Rosangele Basile)

6) Realizar no mínimo quatro atividade mensais, que estimulem o protagonismo dos usuários do serviço.

Atingido: Sim, Foram realizados através do educador social rodas de conversa para avaliação e sugestões de novas atividades, datas: 02/08 e 16/08. Onde solicitaram mais momentos livres na quadra de esporte, sendo assim estendemos mais 30 min de atividades recreativas.

7) Possuir 90% do publico com deficiencia ou especificidades atendidas pelo SCFV, inclusos na Educação. **Atingido:** Sim, 90% dos nossos usuários então inseridos na rede de ensino.

4.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Serviço.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Ana Paula Cavalcante Rodrigues Duarte Licença maternidade 19/02 a 19/06 – 20/06 a 19/07 Férias	Assistente Social	CLT	30
Marilza Pinto Bandeira	Psicóloga	Autônomo	16h
Juliana Romancini	Coordenadora Pedagógica	CLT	40
Elke Beatriz Justino	Administrativo	CLT	40
Tatiane Santos Rodrigues	Educadora Social	CLT	40
Alexonia B. Amorim	Educadora Social	CLT	40
Ana Paula dos Santos Cesário	Educadora Social	CLT	40
Jedaias do Amaral Costa	Contador	Autônomo	40

4.10 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

No mês de Agosto a Frasol realizou contato via telefone/e-mail semanalmente, ao cras 5, adevirp, conselho tutelar de Brodoski e seavidas.

4.11 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

No mês de Agosto foi elaborado duas rodas de conversa como forma de avaliação, participação e indicações de atividades pelo os próprios usuários, sendo assim um meio de estimular o protagonismo e pertencimento ao serviço. Datas: 02/08 e 16/08. Onde solicitaram mais momentos livres na quadra de esporte, sendo assim estendemos mais 30 min de atividades recreativas.

4.12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O programa de Ação foi monitorado e avaliado pela equipe da Entidade, através das reuniões mensais com equipe. Os instrumentos foram: Parecer técnico do Serviço Social, levantamento de famílias e usuários acompanhados, número de atividades elaboradas durante o ano, adesão das famílias ao grupo de pais, número de encaminhamentos realizados a rede sócio assistencial e número de Criança e Adolescentes que permanecem na educação.

Através desses dados observamos a necessidade de elaborar novas estratégias para as famílias retornarem ao serviço, como: contato via whats app, contato via telefone e visitas domiciliares, aumentar o numero de atividades recreativas e realizar semanalmente rodas de conversa entre os usuários para avaliação das atividades.

No SCFV temos ações essenciais ao serviço e ações complementares que servem como estratégias para a garantia de direitos, eficiência, eficácia e efetividade do serviço à população atendida. No momento o monitoramento e as avaliações estão sendo elaboradas através de reuniões em espaço virtual, devido as medidas de proteção ao novo corona vírus. No momento estamos em adaptação e analisando semanalmente novas ações para facilitar o acesso dos usuários.

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Ribeirão Preto,
14/09/2021

Ana Paula C. R. Duarte.

Ana Paula Cavalcante R. Duarte
Assistente Social

Pe João Rafael

Presidente